RESOLUÇÃO N° 26, DE 6 DE JUNHO DE 2012

ANEXO I-A

(Incluído pela Resolução n° 87, de 12 de setembro de 2014)

MODELO MATRICIAL PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIPLOMADOS EM IES ESTRANGEIRAS NO SICCAU	
Nome completo	
Nacionalidade	
Naturalidade	
Data de nascimento	
Identidade de estrangeiro	
CPF	
Endereço completo de	
residência no Brasil	
2 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Instituição de formação	
Curso de formação	
Cidade	
País	
Data de expedição do diploma	
Data de expedição do dipionia	, I
3 – REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA	
Instituição de revalidação (1)	
Cidade	
UF	
Data de expedição	
De acordo com o disposto no art. 48	§ 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CE
	NE/CES nº 8, de 2007, concedendo ao interessado o equivalente ao
liploma de Arquiteto e Urbanista.	, ,
NOME:	